



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

(MANDATO 2013-2017)

## ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO DE 2016

Ao vigésimo nono dia do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, pelas dez horas, em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto n.º 3 do artigo 40.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 49.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, reuniu a Câmara Municipal de São Vicente, no edifício da Junta de Freguesia de São Vicente, em reunião ordinária, de carácter público. -----

### ----- ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos, estabelecida e distribuída pelo Senhor Vice-Presidente Câmara Municipal, no exercício da presidência, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 35º, em cumprimento do n.º 2 do art.º 53.º daquele diploma legal, consta do edital convocatório n.º 170/2016, de 20 de dezembro, em anexo, o qual se tem aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos legais. -----

### ----- MEMBROS DO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Estiveram presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Fernando Simão de Góis, e os Senhores Vereadores, José António Martins Mendonça, Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos e César Gregório Nóbrega Pereira. -----

### ----- MEMBROS DO ORGÃO – FALTAS -----

Registou-se a ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês, por se encontrar de licença de paternidade. -----

### ----- APOIO AO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Em conformidade com disposto no n.º 2 do art.º 57.º da lei supra referida, esteve presente, para prestar apoio ao órgão, o Técnico Superior, Jerónimo Filipe Sousa Pereira, da Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião. -----

### ----- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal verificou, em cumprimento do disposto no art.º 54.º da Lei supra citada, estar assegurado o quórum constitutivo e deliberativo, pelo



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

que achando conforme os requisitos para o início da reunião, declarou em voz alta, abertos os trabalhos, cuja decorrência se processou como infra se regista. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Entrados neste período, o Senhor Vice- Presidente da Câmara Municipal agradeceu à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente a presença na reunião bem como a disponibilização das instalações e perguntou aos Senhores Vereadores se pretendiam usar da palavra. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador César Gregório Nóbrega Pereira para agradecer o esforço conjunto entre Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de São Vicente, em cimentar a levada e vereda entre os Sítios da Ribeira do Passo e Lombo, na freguesia de São Vicente e solicitou que se fizesse o mesmo num troço da levada do Lombo. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador José António Martins Mendonça para solicitar diligências no sentido de haver um contato entre a autarquia e as operadoras de telecomunicações, para uma maior cobertura de rede nos sítios das Lombadas, na freguesia de Ponta Delgada, uma vez que a mesma é deficitária neste local. Ainda no uso da palavra solicitou uma melhor sinalização das vereadas existentes nas zonas altas da freguesia de Ponta Delgada, nomeadamente onde chamam “Fajã e Escura e Poço das Pulgas”, por se notar uma maior afluência de estrangeiros e população em geral a fazer alguns percursos ali existentes. Por fim desejou a todo o executivo municipal e a todos os trabalhadores da edilidade, muito sucesso profissional para o ano de 2017. -----

No uso da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara registou as solicitações do Senhor Vereador César Gregório Nóbrega Pereira e do Senhor Vereador José António Martins Mendonça, bem como agradeceu e retribuiu a felicitação para o ano de 2017. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período da ordem do dia. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

**Ponto 1 - Análise, discussão e votação da proposta n.º 111/PCM/2016, referente à emissão de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade de quatro prédios rústicos localizados no sítio do Poiso, freguesia e concelho de São Vicente, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 64.º/2003, de 22 de agosto; -----**

Entrados neste ponto, o Senhor Vice- Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

Considerando o requerimento registado sob o IDOK Proc.º n.º 2335/2016, de 9 de dezembro, em nome de David Drumond Esmeraldo, na qualidade de proprietário, contribuinte fiscal n.º 187 529 930, casado, residente à Travessa do Rego nº 2 – 3º andar, freguesia da Sé, município do Funchal, para emissão do parecer a que se referem os n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º do Regime das Áreas Urbanas de Génese Ilegal; -----

Na sequência da informação do SAT/DJU, de 07/11/2016 e proposta do respetivo dirigente, de 12/12/2016 – exaradas no requerimento, em suporte digital, na aplicação IDOK – que contêm a apreciação dos factos expostos pelos interessados, bem como a análise dos documentos que instruíram o pedido; -----

Por se entender que os prédios, bem como as quotas ideais a transmitir – pela sua dimensão – são suscetíveis de rendibilidades económicas não urbanas e por não existirem indícios de que a pretendida doação, em regime de compropriedade, visa (ou dela resulta) o parcelamento físico do referido prédio, para construção, em violação do regime legal dos loteamentos urbanos; -----

Propõe-se à Câmara Municipal que delibere – nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º do Regime das Áreas Urbanas de Génese Ilegal, aprovado pela Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pelas Leis n.º 165/99, de 14 de setembro, 64/2003, de 23 de agosto e Lei 10/2008, de 20 de fevereiro e Lei 70/2015, de 16 de julho – emitir parecer favorável à doação em regime de compropriedade a favor de Bárbara Margarida Castro Esmeraldo, NIF 212 738 097, divorciada, residente ao Bairro da Encarnação, n.º 21, freguesia de Santa Luzia, concelho do Funchal e Gonçalo Filipe Castro Esmeraldo, NIF



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

215 291 972, solteiro, residente à Avenida da Madalena, Edifício Praça das Madalenas, n.º 99, B1. C, 3.º C, freguesia de Santo António, concelho do Funchal, os seguintes prédios:

1 - Prédio rústico, localizado ao sítio do Poiso, freguesia e concelho de São Vicente, inscrito na matriz predial sob o artigo 1322, com a área total de 2 209 m<sup>2</sup> e que confronta a Norte com a Estrada Regional, Sul com Herdeiros de Celeste Maria Júlio Drumond, Nascente com Herdeiros de Celeste Maria Júlio Drumond e a Poente com caminho municipal, Gabriel Paulo Drumond Esmeraldo e outros. -----

2 - Prédio rústico, localizado ao sítio do Poiso, freguesia e concelho de São Vicente, inscrito na matriz predial sob o artigo 1681, com a área total de 240 m<sup>2</sup> e que confronta a Norte com José Neto, Sul com Agostinho Diniz Pereira e outros, nascente com Manuel Dâmaso de Andrade e a Poente com António Pestana Rochinha. -----

3 - Prédio rústico, localizado ao sítio do Poiso, freguesia e concelho de São Vicente, inscrito na matriz predial sob o artigo 1684, com a área total de 60 m<sup>2</sup> e que confronta a Norte com José Neto, Sul com Agostinho Diniz Pereira e outros, Nascente Manuel Dâmaso de Andrade e a Poente com António Pestana Rochinha. -----

4 - Prédio rústico, localizado ao sítio do Poiso, freguesia e concelho de São Vicente, inscrito na matriz predial sob o artigo 1686, com a área total de 1200m<sup>2</sup> e que confronta a Norte com José Neto, Sul com Agostinho Diniz Pereira e outros, Nascente com Manuel Dâmaso de Andrade e a Poente com António Pestana Rochinha. -----

Feita a análise e discussão, a proposta foi colocada à votação e aprovada por unanimidade. -----

Esta deliberação ficou registada com o n.º 94 -----

**Ponto 2 - Análise, discussão e votação da proposta n.º 112/PCM/2016, referente à atribuição de bolsas de estudo, referentes ao ano letivo de 2016/2017; -----**

Entrados neste ponto, o Senhor Vice- Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

Considerando as condições de atribuição de bolsas de estudo, aos estudantes do ensino superior residentes no concelho, constantes do Regulamento Municipal de Atribuição de



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Bolsas de Estudo, publicado em *Diário da República*, 2.<sup>a</sup> série, N.º 136, de 15 de julho de 2015; -----

E que, nos termos do artigo 5.º daquele regulamento, a bolsa deve ser atribuída, pela Câmara Municipal, aos alunos, que possuam residência permanente no concelho de São Vicente, ainda que ausentes da Região Autónoma da Madeira por motivos de estudo, estejam inscritos em estabelecimento de ensino superior no ano curricular do curso cuja candidatura se reporta, em caso de renovação, tenham obtido aproveitamento no ano curricular anterior, não sejam detentores de grau académico anterior conferido por estabelecimento de ensino superior, com exceção da frequência consecutiva do 2.º ciclo do curso, designadamente licenciatura com mestrado integrado e que não operem a mudança de curso superior mais do que uma vez; -----

Atendendo ao parecer do júri – Ata n.º2 que consta em anexo a esta ata - nomeado no procedimento para atribuição de bolsas de estudo por mérito, para o ano letivo de 2016/2017, por sessenta e dois de oito de agosto de dois mil e dezasseis, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, constituído por, Maria Livramento Pestana – Técnica Superior, Maria Helena Andrade Gouveia – Técnica Superior e Jerónimo Filipe Sousa Pereira – Técnico Superior, que procedeu à análise das candidaturas e à ordenação dos candidatos, segundo o critério referido no parágrafo anterior; -----

Propõe-se à Câmara Municipal que delibere – nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 7º e no artigo 8º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, publicado em *Diário da República*, 2.<sup>a</sup> série, N.º 136, de 15 de julho de 2015 – atribuir a Bolsa de Estudo, no ano letivo de 2016/2017, aos candidatos: Laura Andrade Vasconcelos; Ana Carolina de Assunção Gomes; Mónica Sofia França Catanho; Hugo João Andrade Abreu; Marta Isabel Drumond Brazão; Bruno Miguel da Silva Gonçalves; Joana Jardim Rodrigues; Melissa Nóbrega Gonçalves; Norberto Dinis Valente e Silva; Válder Góis Silva; Ana Maria de Sousa Freitas; João Alberto da Conceição Rodrigues Mendes; Miguel Ângelo Freitas Pestana; Dóra Gabriela Andrade Costa; Catarina José Ponte Pereira; Maria Isabel



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Luís Monte; Ana Margarida Luís Monte; Luísa Isabel da Costa Pereira; Dalila Raquel Neves de Sousa; Ana Sofia da Silva Gouveia; Rodrigo Miguel Andrade da Silva; Duarte Carlos Dinis Faria; Cátia Andrade Martins; Ana Catarina Ferreira Pestana; Nicole Joaquim Fernandes; Vanessa Carolina Dias Santos; Célia Raquel da Silva Gonçalves Pedro; Joana Carina Andrade Ponte da Silva; Mariza dos Santos; Laura Nunes Sousa; Catarina Sofia dos Passos Gonçalves; Laura Martins Santos; André Rafael Gouveia Andrade; Jéssica Rosa Fernandes de Freitas; Marco Cláudio Lira Santos; José Maurício Caldeira França; Pedro António Gouveia Mendonça; Diogo Miguel de Freitas Vieira; Tiago Leonardo Aguiar Teixeira; José Pedro Ventura Nunes; Mariana Raquel Santos Fernandes; Isalina Alice Castro Marcos; Ricardo Joaquim Nunes Fernandes; Laura Isabel Gomes Fernandes; João Pedro Gonçalves Sousa; Cátia Mariana Gonçalves Capontes; Carlos Dinis Jesus Reis; André Júnior Caldeira Benedito; Stephanie Farinha de Gouveia; João Rodrigo Vieira Fernandes, no valor de €75,00 (setenta e cinco euros) mensais, durante 10 meses. -----

Ainda no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que a deu entrada nos serviços da Divisão Administrativa e Financeira, no dia 28 de dezembro de 2016 – data posterior à reunião do júri e da elaboração da proposta - um requerimento da candidata Marta Isabel Drumond Brazão, a informar que cancelou a matrícula no ensino superior pelo que deverá ser excluída da atribuição da respetiva bolsa de estudo. -----

Feita a análise e discussão, a proposta foi colocada à votação e aprovada por unanimidade. -----

Esta deliberação ficou registada com o n.º 95 -----

----- PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO -----

Entrados neste período, e verificando-se a presença da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente, Maria da Conceição Pedro Ferreira Pestana, a quem foi concedida a palavra, solicitou que a autarquia colocasse alguns bancos e mesas no jardim existente junto à Estrada João Abel de Freitas, na freguesia de São Vicente, criando assim uma zona de lazer para a população em geral e agradeceu a união de esforços que se tem



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

verificado entre estes dois órgãos. Por fim desejou um bom ano 2017 a todo o executivo municipal. -----

No uso da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que o relacionamento entre a Câmara Municipal e as três Juntas de Freguesia do Concelho, tem sido bastante proveitoso, cooperativo fazendo votos que a mesma se mantenha no próximo ano. Por fim e em nome do Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu o empenho e dedicação dos Senhores Vereadores e do funcionário da autarquia que presta apoio a este órgão municipal. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período. -----

### ----- ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS -----

Terminados os trabalhos, pelas onze horas e quarenta minutos e para constar, foi elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que de relevante ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. -----

#### **O Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Vicente**

-

(Fernando Simão de Góis)

#### **O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente**

-

(José António Martins Mendonça)

#### **A Vereadora da Câmara Municipal de São Vicente**

-

(Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

**O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente**

-

(César Gregório Nóbrega Pereira)

**O Técnico Superior**

-

(Jerónimo Filipe Sousa Pereira)